



## **BRANCA DIAS: VIVÊNCIAS DE UMA MULHER DOS QUINHENTOS EM PERNAMBUCO**

Mônica Maria Dias de Queiroz  
Mestranda em História  
Universidade Católica de Pernambuco  
monica.00000840059@unicap.br

O apagamento do protagonismo feminino é um fato perceptível na historiografia, especialmente em tempos mais remotos. No entanto, não obstante o número reduzido de fontes, uma investigação sobre as mulheres dos Quinhentos em Pernambuco é possível. Os documentos produzidos durante a Visitação do Santo Ofício na Nova Lusitânia (1593-1595) registram a presença de algumas figuras femininas ora como denunciante, ora como denunciadas. Entre estas, emerge o nome de Branca Dias, não só pelo número de acusações que recebeu, mas também pela riqueza de detalhes sobre as práticas de judaísmo que mantinha em seu cotidiano. Esses relatos transparecem a vivência das mulheres de então, vínculos afetivos, redes de sociabilidade, espaços ocupados, papéis desempenhados na esfera pública e na esfera privada.

**Palavras-chave:** Cristãos-novos em Pernambuco; Visitação do Santo Ofício; Mulheres.

A história é uma construção de homens e de mulheres, no entanto, via de regra, o apagamento do protagonismo feminino é um fato perceptível na historiografia. Embora nunca tenham estado ausentes do espaço público, durante muito tempo nos estudos históricos as mulheres foram referidas exclusivamente no ambiente privado, da família. Ocultada a sua participação em fatos tidos por importantes, quase sempre a sua presença é mencionada em segundo plano, apenas como esposa, mãe ou filha de um referente masculino.

Por trás dessas lacunas estão escolhas feitas na gerência e seleção dos arquivos, o que descartar e o que guardar para a posteridade. Os relatos sobre eventos envolvendo mulheres são esparsos e quase sempre de cunho criminal. Quando impossível silenciar suas agências públicas positivas, elas são mencionadas como excepcionalidade.

É partir de indícios colhidos em acervos documentais que nos deparamos com mulheres influenciando decisivamente as tramas das relações políticas, sociais e patrimoniais dos acontecimentos históricos correspondentes a suas vivências. Nesse espectro está o interesse de nossa pesquisa: uma investigação sobre as mulheres dos Quinhentos em Pernambuco, os espaços por elas ocupados e as redes de sociabilidade que compunham. Como fonte tomaremos por base registros ligados a questões inquisitoriais.

Mesmo sem um tribunal efetivamente estabelecido, a Inquisição esteve presente no Brasil de muitas formas, exercendo grande vigilância sobre os comportamentos das pessoas. Os documentos produzidos durante a Visitação do Santo Ofício na Nova Lusitânia (1593-1595) evidenciam como a chegada do licenciado Heitor Furtado de Mendonça repercutiu na vida dos habitantes, nas interações políticas, sociais e no interior de suas moradas.

Nas denúncias e nas confissões colhidas em Pernambuco, verifica-se a presença de algumas mulheres ora como denunciantes, ora como denunciadas, e nos permitem vislumbrar quem seriam essas figuras femininas, sua procedência, a que se dedicavam, que espaços ocupavam, que redes de sociabilidade compunham, o que as levou à Mesa da Visitação do Santo Ofício, quais papéis desempenhavam nas relações de poder no espaço público e no espaço privado. Há, ainda, os processos inquisitoriais correspondentes aos trabalhos realizados na Colônia, que se encontram custodiados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), em Lisboa. No momento, estamos travando um contato inicial com essas fontes.

Em razão da própria circunstância de apagamento da presença feminina como sujeito histórico, faz-se necessário um estudo minucioso do material pesquisado, cuja aproximação demanda uma abordagem investigativa nos moldes do paradigma indiciário proposto por Carlo Ginzburg, ele próprio grande conhecedor da questão inquisitorial, como demonstra sua emblemática obra “O queijo e os vermes”. Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la (Ginzburg, 1989 p.177).

Igualmente necessárias são a crítica e a interpretação da documentação. Michel de Certeau alerta ser fundamental fazer questionamentos, fazer a crítica externa e a crítica interna das fontes, posto que não temos acesso à realidade histórica do passado, mas apenas representações dele. Nesse passo, silêncios podem ser eloquentes (Certeau, 2020, p. 63-64).

O Tribunal do Santo Ofício em Portugal foi criado em 23 de maio de 1536. A ele interessava identificar e punir práticas consideradas heréticas como bigamias, sodomias, blasfêmias, porém seu objetivo principal era combater o judaísmo, crime cuja suspeita recaía principalmente sobre os cristãos-novos, interesse que se ligava à esfera econômica e à disputa de poder. Temerosos da ação do Santo Ofício, muitos dos neoconvertos se aventuraram a cruzar o Atlântico e vieram a aportar inclusive na Capitania de Pernambuco.

Parte desse contingente era constituído de homens e mulheres de posses, que receberam sesmarias e, com o capital que trouxeram, fizeram progredir suas propriedades. Parte dos cristãos-novos tornaram-se senhores de engenho, sesmeiros, mercadores, inclusive firmando comércios com negociantes e várias casas comerciais europeias (Cabral; Santos, 2021, p. 36-37).

Entretanto, a partir da segunda metade do século XVI, as instâncias do Santo Ofício se intensificariam nas colônias lusas, inclusive na América portuguesa, onde havia um expressivo número de neoconvertos, muitos dos quais secretamente continuavam a praticar sua religião primitiva, os chamados criptojudeus. No Brasil, os representantes do Santo Ofício iniciaram sua incursão na Bahia (1591-1593), seguindo depois para Pernambuco.

Durante a Visitação do Santo Ofício na Nova Lusitânia (1593-1595) as acusações mais frequentes recebidas eram justamente as relacionadas à prática do judaísmo e os alvos principais eram os cristãos-novos. Outro dado importante: os homens eram menos denunciados por práticas judaizantes que as mulheres. Entre estas, um nome chama a atenção: Branca Dias.

Mas quem seria essa figura feminina, que espaços ocupou e por que razão foi tantas vezes referenciada? Quem eram as pessoas que gravitavam no seu entorno? Por que, mesmo estando morta há anos, foi ela objeto de investigações pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça? Nossa investigação está apenas iniciada e ainda estamos em busca de respostas para estes questionamentos. De momento, dispomos apenas de algumas indicações prefaciais.

Branca Dias era casada com Diogo Fernandes, um dos cristãos-novos que veio para Pernambuco. Diogo Fernandes não era um homem pobre, mas sim um mercador “por junto”, ou seja, vendia seus produtos em grandes quantidades. Mesmo assim, deixando a esposa em Portugal já com alguns filhos, ele veio para cá e recebeu uma sesmaria, na qual passou a investir no cultivo da cana-de-açúcar.

Quando seu marido já estava no Brasil, Branca Dias foi condenada perante o Tribunal do Santo Ofício de Lisboa por práticas judaizantes. A denunciá-la foram sua mãe e sua irmã, elas próprias sob o jugo dos inquisidores, o que desperta para as condições em que foram recolhidos os seus depoimentos. Entretanto, alegando que era muito doente e necessitava cuidar do sustento de seus filhos e filhas, Branca Dias conseguiu convencer os responsáveis pelo seu caso a reduzir sua pena, ainda que sob a proibição de não sair do Reino sem especial licença para isso. Não obstante, por volta de 1551, ela chegou em Pernambuco junto com os filhos, sendo voz corrente em Olinda que viera fugida, o que é possível, pois não se tem notícia de autorização que lhe permitisse cruzar o Atlântico (Mello, 1996, p. 118-122).

Uma vez em Pernambuco, Branca Dias se dá conta de que Diogo Fernandes teve uma filha com a criada que trouxera de Lisboa; a criança, de nome Briolanja, passou a conviver com os meios-irmãos vindos de Portugal.

Tendo se juntado ao marido, Branca Dias teve outros filhos e criou um internato para moças da Colônia, onde lhes ensinava a lavrar, costurar, cozinhar, trabalhos do lar e boas maneiras. O negócio obteve sucesso especialmente em razão da escassez de mulheres brancas casadouras que se verificava à época. Vejamos alguns relatos sobre Pernambuco por aquele tempo.

Por volta de 1570, Pero de Magalhães Gandavo afirmava que aqui era uma das ricas terras do Brasil. Haveria vinte e três engenhos de açúcar, tendo havido ano que passaram de cinquenta mil arrobas. Também assinalou: “A esta capitania vão cada ano mais navios do reino que a nenhuma das outras. Há nela um mosteiro de padres da Companhia de Jesus” (Gandavo, 2008, p. 35-36).

Em 1587, Gabriel Soares de Souza dizia sobre a Vila de Olinda: “terá setecentos vizinhos pouco mais ou menos, mas tem muitos mais no seu termo, porque em cada um d'estes engenhos vivem vinte e trinta vizinhos, fora os que vivem nas roças afastados d'elles, que é muita gente” (Souza, 1851, p.38).

Sabe-se que para o centro urbano da Vila de Olinda convergiam pessoas não só da capitania de Pernambuco, como também da Paraíba e de Itamaracá. Nele estavam

edifícios públicos, as principais igrejas e centros de comércio, sendo também o local onde, por vezes, cristãos-novos e cristãos-velhos residiam na mesma rua da casa do governador ou nas proximidades da matriz, como ocorreu com Diogo Fernandes e Branca Dias. Proprietários de um engenho em Camaragibe, eles não só habitavam uma área privilegiada da vila, mas também eram bem relacionados, mantendo laços estreitos com Jerônimo de Albuquerque, cunhado de Duarte Coelho.

Dez anos antes da Visita do Santo Ofício à Capitania de Pernambuco, o jesuíta Fernão Cardim escreveu sobre aquela sociedade e, entre críticas aos hábitos dos seus integrantes, referiu ao excesso de gastos e à pompa com se vestiam os senhores de engenhos e suas famílias, muitos oriundos de Viana do Lima, como o casal Dias-Fernandes.

“As mulheres são muito senhoras, e não muito devotas, nem freqüentam as missas, pregações, confissões, etc: os homens são tão briosos que compram ginetes de 200 e 300 cruzados, e alguns têm tres, quatro cavallos de preço. (...) Casando uma moça honrada com um viannez, que são os principaes da terra, os parentes e amigos se vestiram uns de veludo carmesim, outros de verde, e outros de damasco e outras sedas de várias côres e os guiões e sellas dos cavallos eram das mesmas sedas de que iam vestidos (...)São sobretudo dados a banquetes, em que de ordinário andam comendo um dia dez ou doze senhores de engenhos juntos, e revezando-se desta maneira gastam quanto têm, e de ordinário bebem cada anno 50 mil cruzados de vinhos de Portugal; e alguns annos beberam oitenta mil cruzados dados em rol. Emfim em Pernambuco se acha mais vaidade que em Lisbôa ” (Cardim, 1925, p. 334-335).

Esse era o ambiente em que viviam Branca Dias e Diogo Fernandes. Naquele contexto, o termo “principal” denotava posse de grandes cabedais, mas também se referia ao indivíduo que detinha uma parcela do poder político, seja por ocupar cargos públicos da capitania e de pertencer aos da governança da terra (Mello, 1997, p. 160).

Ainda que houvesse relativa tolerância na Colônia, os cristãos-novos eram impossibilitados de exercer sua religião a descoberto. Somente em suas moradas os homens podiam seguir os ritos da fé mosaica. Eram cristãos para o mundo e judeus em casa. Isso teria sido impossível sem a participação da mulher.

Os representantes da Inquisição não ignoravam a importância das mulheres na propagação do criptojudaísmo e, por essa razão, descobrir a fonte de disseminação dessa prática e reprimir exemplarmente as responsáveis se fazia imprescindível.

Branca Dias é citada como possível exemplo do "rabinato feminino" exercido na Colônia, e se destaca entre os denunciados não só pelo número de acusações que recebeu, mas também pela riqueza de detalhes sobre as práticas de judaísmo que mantinha em seu

cotidiano. Entretanto, tampouco faltaram denúncias contra Diogo Fernandes e as suas filhas, por cerimônias judaicas.

Em 21 de setembro de 1593, o Visitador Furtado de Mendonça chegou ao Arrecife (hoje Recife), com pompa e circunstância. A instalação dos trabalhos da inquisição foi espetacular e ocorreu na Matriz de S. Salvador do Mundo (atual Sé de Olinda) no dia 24 de outubro de 1593. Foi um estupendo ato que contou com a participação das autoridades civis e religiosas e “grande número de gente e povo” que concorreu de toda a Capitania.

A demonstração do poder eclesiástico implicou um grande número de denúncias, feitas por pessoas dos mais diversos estratos, e resultou em um esfacelamento de relações sociais, com rompimento de lealdades familiares e amizades. Como observa Janaína Silva:

“Muitos dos denunciadores eram vizinhos uns dos outros. Assim, a janela tornou-se local privilegiado de observação, especialmente na vila de Olinda, onde as ruas estreitas, com casas conjugadas, permitiam que se visse o interior da residência dos vizinhos e, ainda, que se observasse qualquer caminhante suspeito.” (Silva, 2017, p. 51-52).

Mais que isso: as gestões do Santo Ofício serviram também para revelar dissensões entre os poderosos. Muitos enxergaram nas perseguições inquisitoriais a oportunidade de se livrarem de desafetos e concorrentes. Foram então trazidas à baila velhas desavenças, cujos protagonistas viram na presença do visitador o momento propício para revanche, vingança e resolução de querelas, declaradas ou não, haja vista que as intrigas estariam salvaguardadas pelo segredo imposto quanto à origem das denúncias. É o que destaca Elias Lipiner:

“Protegidos pelo segredo, sob o traiçoeiro manto de forjado anonimato, vários denunciadores se excediam na sua narrativa, já que encontraram um tribunal predisposto a tomar por devoção religiosa aquilo que em muitos casos não passava de mesquinha desforra pessoal contra um velho inimigo.” (Lipiner, 1969, p. 37).

As denúncias não poupavam nem mesmo os já falecidos, os quais poderiam ser condenados e, nessa condição, ser queimados em efígie nas cerimônias de auto de fé, mortos outra vez pelo didatismo controlador da Inquisição (Assis, 2011, p. 51).

Quando o Visitador por aqui chegou, Diogo Fernandes era morto há cerca de dez anos e Branca Dias já era defunta em 1591. No entanto, isso não foi óbice à denúncia de ambos, tendo sido denunciadas igualmente suas filhas, algumas vivas, outras não, além de suas netas.

Quase todos os depoimentos em desfavor da família Dias-Fernandes diziam respeito a práticas relacionadas ao ritual do Shabat, sétimo dia da semana na religião

judaica, o qual é dedicado inteiramente ao descanso, como celebração pela criação do mundo.

O Shabat começa com o pôr-do-sol na sexta-feira e termina ao anoitecer do sábado, e nesse período, além da proibição ao trabalho, são observadas algumas atividades, como o acendimento de velas, a preparação de determinados alimentos e o uso das melhores vestimentas, detalhes que foram bastante referidos nas denúncias contra Branca Dias, especialmente pelas moças que estiveram no internato. A esse respeito, escreve José Antonio Gonsalves de Mello:

“O que contavam aquelas cinco ex-alunas denunciante era que Branca Dias, cristã-nova, juntamente com as filhas maiores, cumpria a prática judaica da guarda dos sábados, a partir da sexta-feira à noite, quando mandava varrer e lavar a casa e no sábado não trabalhava e vestia então o melhor vestido que tinha e comia certa iguaria de que não se servia nos demais dias, iguaria esta da qual uma das denunciante faz minuciosa descrição. Outras acusações faziam-se-lhe também: de ter um “toura” em casa, que expunha aos sábados sobre a cama; de nunca mencionar o nome de Jesus; de manter atitude desrespeitosa durante a missa, etc. Diziam alguns que ela e o marido haviam vindo de Portugal degredados e penitenciados pela Inquisição; outros que ela fora a degredada e o marido viera fugido; Maria Camela contou que ela ao chegar do Reino trazia consigo suas filhas (Mello, 1996, p. 118).

Quanto a essa “toura”, que foi confundida com um tipo de ídolo simbolizado pela cabeça de um animal, tem-se que se tratava da Torá (*Torah*) - reunião dos cinco livros de Moisés, guardados em rolos de pergaminho e usados em cerimônias religiosas nas sinagogas (Hermann, 2009, p. 344).

Nos diversos depoimentos contra Branca Dias, constantes dos registros da Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595, chama a atenção as qualificações dos denunciante: quase todos são cristãos-velhos bem posicionados socialmente. Nesse perfil, estão também suas ex-alunas, que narraram fatos passados há pelo menos vinte anos, quando com ela aprenderam a lavar, costurar, cozinhar, trabalhos do lar e boas maneiras.

Joana Fernandes era natural de África e morava próximo à matriz, de modo que habitava nas vizinhanças da casa de Branca Dias e com ela convivera quando tinha 16 anos. Isabel Fraso era enteada de Guiomar Fernandes, uma das filhas de Branca Dias, e contaria 12 anos quando teriam ocorrido os fatos que relatou. Ana Lins era mameluca e dona de fazenda, foi aluna de Branca Dias dos 5 aos 8 anos, tanto na Vila de Olinda como em Camaragibe. Maria Lopes quando prestou depoimento era viúva e se identificou como de família dos da governança da terra, dona do Engenho São Bartolomeu, em Jaboatão, freguesia de Santo Amaro; teria 8 anos quando esteve no internato. Isabel de Lamas,

também mameluca, foi identificada como casada com mestre de açúcar, homem branco; disse ter sido aluna de Branca Dias dos 8 aos 15 anos. Por fim, Maria Alvares, que disse ter sido instruída no internato dos 12 ou 13 anos até 14 -15 anos de idade. É dela a referência mais precisa da casa de Branca Dias - Rua de Palhaes, da Matriz para Jesus, mão direita, querendo possivelmente se referir à Matriz de S. Salvador do Mundo (atual Sé de Olinda) e ao colégio dos jesuítas.

Igualmente se observa que, muitas vezes, as denúncias eram feitas com bases fáticas bastante superficiais, onde se insinuavam desafetos. Beatriz Luis, identificou-se como cristã-velha, filha dos da governança da terra e disse que morava na Rua do Salvador (matriz), na vizinhança da casa de Branca Dias e Diogo Fernandes. Afirmou que seria de “fama pública” de que eles seriam degredados do Santo Ofício. Por sua vez, Brasia Monteiro, também cristã-velha e de família dos da governança da terra, disse ter ouvido conversa entre uma escravizada mameluca de Branca Dias e de uma escravizada dela depoente, em que as interlocutoras, já mortas, falavam sobre práticas heréticas de Branca Dias na fazenda, em Camaragibe.

Outrossim, homens também denunciaram o casal Dias-Fernandes: Diogo Gonçalves, cristão-velho e senhor do Engenho Salvador, afirmou ter trabalhado na fazenda de Diogo Fernandes há 40 anos, quando teria observado que este guardava os sábados e usava vestes especiais nesses dias.

Por sua vez, Fellipe Cavalcanti, dito cidadão e dos da governança de Florença, fez alusão a uma festa judaica na esnoga (sinagoga) de Camaragibe, fato que teria ocorrido há 40 anos, aproximadamente em 1553. Disse ser de fama pública dos principais e do povo da terra que Diogo Fernandes e Branca Dias, senhores do dito engenho Camaragibe, guardavam os sábados e vestiam-se de festa, e que naqueles dias não obrigavam a trabalhar a gente do engenho.

Outra menção nesse sentido é feita por Diogo Barreiros, cristão-velho, o qual disse haveria 20 anos, aproximadamente em 1574, que Branca Dias, morando em Camaragibe, juntamente com seu genro, também de nome Diogo Fernandes, e Duarte Fernandes, irmão deste, ambos feitores de Bento Dias Santiago, viviam na lei judaica e com muitos outros cristãos-novos faziam “esnoga”.

O ruído sobre as reuniões judaicas teria chegado à Paraíba, porquanto Francisco Lopes, tabelião mameluco, declarou em 21/01/1595, que há pelo menos 20 anos, ou seja, desde 1575, e antes e depois disso, ouviu dizer em comum que Branca Dias, mulher de Diogo Fernandes Camaragibe, tinha uma toura que adorava.

Nesses primeiros passos da pesquisa uma indagação se faz mais forte: por qual razão Branca Dias, e não seu marido, foi o alvo principal das denúncias contra sua família? Uma resposta incipiente seria a forma como liderou e geriu sua vida familiar.

Percebe-se que Branca Dias cuidou de bem casar seus filhos, inclusive como forma de proteção para eventuais adversidades por conta da origem familiar. Embora não fossem eles cristãos-novos da primeira geração, a desconfiança em razão de sua fé e a disputa nem sempre surda pelos espaços que ocupavam no panorama socioeconômico local eram uma constante ameaça. Viviam, portanto, sempre com o inimigo à espreita.

À exceção de uma das filhas que tinha problemas de saúde, o casal logrou que toda a sua prole fizesse bons casamentos, sempre com pessoas de projeção, ligadas à governança da terra: duas moças se casaram com cristãos-novos e cinco com cristãos-velhos, e um filho casou-se com uma cristã-velha.

Não se pode afirmar que com certeza que Branca Dias participava de rituais religiosos com a Torá, contudo, sem dúvida, quando chegou ao Brasil, ela trouxe consigo uma bagagem de práticas e rituais criptojudáicos que provavelmente aprendera com sua mãe, que fora da geração dos “batizados em pé”.

Branca Dias é o nome mais recorrente na documentação, porém outros, que apenas se insinuaram em uma primeira leitura, merecem igual atenção. Uma exploração mais apurada das fontes primárias - denúncias, confissões e processos inquisitoriais - nos dará pistas sobre as relações interpessoais entre denunciadores e denunciados, os espaços físicos e sociais que ocupavam e os interesses que os moviam, além de outros aspectos que permeiam esse entorno. Em especial, merece relevância as informações que envolvem a presença do feminino. Sublinhe-se: as mulheres não eram silenciosas. Elas foram silenciadas.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. **João Nunes, um rabi escatológico na Nova Lusitânia**. São Paulo: Alameda, 2011.

CABRAL, Flavio José Gomes; SANTOS, Vinicius de Castro Coimbra dos. “Piores que a peste”: os indesejados do reino entre delitos e punições em Pernambuco quinhentista.

In: CESAR, Tiago da Silva; SILVA, Wellington Barbosa da; ALBUQUERQUE NETO, Flavio de Sa Cavalcanti de (Org.). *Crime, Justiça e Sistemas Punitivos*. Porto Alegre: Editora Fi, 2021, p. 33-57.

CARDIM, Fernão. **Tratados da terra e gente do Brasil**. Rio de Janeiro: J. Leite & Cia, 1925.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. 3. ed. Rio de Janeiro; Forense Universitária, 2020.

GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brasil: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil / Pero de Magalhães Gandavo*. -- Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HERMANN, Jacqueline. As metamorfoses da espera: messianismo judaico e cristãos novos no Brasil colonial. In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida (Org.). *Temas Setecentistas. Governos e populações no Império português*. Curitiba: UFPR/Fundação Araucária, 2009, v. 1, p. 339-354.

LIPINER, Elias. **Os judaizantes nas capitanias de cima** (estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII). São Paulo: Brasiliens, 1969.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Gente da nação: cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654**. Recife: Fundaj; Massangana, 1996.

SILVA, Janaina Guimarães da Fonseca e. Cristãos-novos em Pernambuco. In: LEITE, Edgar; Centro de História e Cultura Judaica (Org.). **História dos cristãos-novos no Brasil**. Rio de Janeiro: Jaguatirica, 2017, p. 49-68

SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brazil**. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851.

FONTE PRIMÁRIA

PRIMEIRA, Visitação do Santo Ofício as Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Recife, FUNDARPE, 1984.